



## **ADENDA - CARTA EDUCATIVA DE VILA FLOR**

### ***Recomendações no âmbito da monitorização***

**PONTO 1: Ficou omissa a determinação do grau de execução das propostas face às expectativas inicialmente traçadas, bem como o enquadramento dos resultados educativos no programa Governamental de Educação, pelo que se recomenda uma breve reflexão.**

A Carta Educativa de Vila Flor, aprovada e homologada em 2007, projetou um conjunto de alterações a executar, num período de dez anos, com o objetivo de adequar a rede educativa à realidade social e económica do Concelho. Assim, eram propostas do reordenamento da rede escolar, as seguintes medidas de intervenção:

-Reordenamento das escolas do 1º CEB / criação de escolas de acolhimento;

Neste ponto, o Município considerou a manutenção de escolas do 1 CEB com o número mínimo de 10 alunos (Vale Frechoso, Seixo de Manhoses e Vila Flor nº2) e escolas de acolhimento em algumas freguesias do Concelho, escolhidas mediante critérios de facilidade de transporte, proximidade e centralidade (Santa Comba de Vilarça, Vilas Boas, Samões, Freixiel e Vila Flor nº1).

-Criação de Centros Escolares.

Quanto a esta medida, ponderada num cenário negativo e de quebra acentuada no número de alunos ao nível do EPE e 1º CEB, pressupunha-se a criação de dois pólos, um em Santa Comba de Vilarça (já escola de acolhimento) e outro em Vila Flor, situados em pontos estratégicos de modo a conseguir uma rede organizada e capaz de cobrir e servir o Concelho. Para o efeito, seriam considerados os edifícios já existentes, em Santa Comba, a adaptação da escola de acolhimento e em Vila Flor, a adaptação do antigo edifício do Ciclo Preparatório.

Durante o processo de monitorização da Carta Educativa inicial, os estabelecimentos do Ensino Básico sofreram uma alteração considerável. No espaço considerado a partir do ano letivo 2005/2006, encerraram no Concelho de Vila Flor 17 escolas, cerca de 80% no universo das escolas em funcionamento naquele ano. Mais concretamente, 14 escolas do 1º CEB, todas elas com menos de 10 alunos, foram encerradas no ano letivo 2006/2007 (EB1s das localidades de Assares, Cadoso, Carvalho de Egas, Folgares, Vieiro, Lodões, Roios, Sampaio, Trindade, Valtorno, Vilarinho das Azenhas, Ribeirinha, Meireles e Benlhevai), a EB1 de Vale Frechoso em 2007/2008 (escola isolada contemplada numa das medidas 1), a EB1 de Vila Flor nº2 em 2012/2013 (também escola isolada contemplada na medida 1) e a EB1 de Freixiel, que foi encerrada, em 2014/2015 (contemplada no documento inicial como escola de acolhimento). O resultado deste reordenamento escolar, resultado das premissas e dos normativos do Ministério da Educação, com as quais o Município nunca concordou, levou a um esforço financeiro considerável do Município, na criação de circuitos efetuado em transportes coletivos e circuitos especiais de transporte, nos termos da legislação em vigor, que cobrissem o Concelho e proporcionassem a todos os alunos deslocados e integrados em escolas de acolhimento, equidade no acesso à educação.

O Município realizou intervenções regulares de conservação, requalificação, beneficiação, restauros e melhoramentos em todo o Parque Escolar do Concelho, procurando, com este



investimento, dar mais qualidade de ensino e aprendizagem às crianças e a possibilidade de servir refeições aos alunos.

Volvidos 10 anos, com as intervenções propostas nos Eixos de Intervenção da Revisão da Carta Educativa, nomeadamente a execução do projeto da Escola Básica de Vila Flor (intervenções na Escola Pré + EB1 de Acolhimento de Vila Flor) e a Remodelação/Requalificação da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, o Concelho deverá atingir, num futuro próximo, um nível de qualidade de oferta, que permita responder de forma pleno aos desafios lançados no Programa do Governo Constitucional, nomeadamente quando afirma que o seu grande objetivo em matéria de Educação é: a mobilização da sociedade portuguesa para um combate sem tréguas ao insucesso escolar, que constitui um entrave à qualidade do ensino, à equidade, à aprendizagem e ao cumprimento da escolaridade obrigatória para todas as crianças e jovens.

**PONTO 2: Sugere-se uma correlação mais estreita entre as dinâmicas demográfica e escolar concelhias para estribar as propostas educativas municipais.**

Dadas as estimativas provisórias da População Residente do INE para 2014, a taxa de crescimento natural anual (%) de Vila Flor é negativa, com -1.1, o que reflete a tendência de quebra da natalidade que, apesar da média nacional ser também negativa (-0.8), apresenta-se mais acentuada para este Concelho.

A taxa bruta de natalidade afasta-se assim da média nacional, ficando-se pela metade, com 3.9 ‰. No entanto, apesar de nascerem menos bebés, as estatísticas da saúde infantil revelam que a taxa de mortalidade infantil é nula para Vila Flor.

Esta quebra demográfica registada no Concelho de Vila Flor reflete uma diminuição do número de alunos nos diferentes níveis de ensino, ao longo dos últimos anos, à exceção do Pré-Escolar e do Secundário, onde se registam aumentos, embora discretos.

Vale a pena referir que não se registam grandes variações ao longo dos anos letivos, apesar de se verificar algum crescimento da frequência neste grau de ensino, ainda que discreto.

Assim sendo, relativamente ao Pré-Escolar, preconiza-se a manutenção da estratégia educativa, devendo manter-se abertos todos os Jardins-de-infância atualmente em funcionamento. Quanto ao 1º CEB, apesar de registar uma quebra, ainda que inferior à do Pré-Escolar, a rondar os 10% em 2016/2017 e os 8% em 2017/2018, é manifesta a intenção de manter abertas as Escolas de acolhimento em algumas freguesias do Concelho, a saber: Vilas Boas, Samões e Santa Comba de Vilarça. Seixo de Manhoses, escola isolada, deverá manter-se, igualmente, em funcionamento. Para a freguesia urbana de Vila Flor, a Carta Educativa, nos seus objetivos, deverá ir ao encontro da promoção do desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, como adiante será elencado, pela criação da Escola Básica de Vila Flor (com integração do EPE da sede).

No 2º CEB, as previsões, calculadas com base na transição simples das matrículas por anos, baixa, embora com pouca significância.

O 3º CEB regista um crescimento considerável, na ordem das 20 matrículas, já no próximo ano letivo, resultantes da transição dos alunos do atual 6º ano, estagnando no ano letivo seguinte.



O Ensino secundário regista, segundo as previsões, um engrossar de matrículas, dada a tendência de transição dos alunos, por anos. No entanto, nesta previsão não estão contemplados os alunos do ensino regular que frequentam outras escolas, por não estar disponível a área pretendida neste Agrupamento de Escolas e ainda os alunos que pretendam prosseguir o Ensino na vertente profissionalizante.

**PONTO 3: Ao nível da calibração da programação, recomenda-se um enquadramento das propostas e resultados educativos em programas governamentais de educação, nomeadamente na Estratégia 2020. O mesmo enquadramento deverá ser replicado em sede de projeto educativo municipal.**

**PONTO 4: No âmbito da rede municipal e sua evolução quantitativa, sugere-se a construção de modelos de projeção escolar desagregados territorialmente, para um arco temporal compreendido entre 2016 e 2020, não obstante já constar a evolução da demografia entre os anos 2011 e 2015 e a cenarização na nova proposta de reordenamento da rede escolar até 2017/2018 (p.76) no documento de monitorização.**

**PONTO 5: Na análise SWOT disponibilizada na monitorização da Carta Educativa, particularmente no quadrante dos pontos fortes e fracos, fica evidente a diminuição da população escolar (p.48) que, cruzada com uma certa tendência regressiva escolar e populacional, obriga à introdução de fatores de correção (propostas/ações de planeamento a curto e médio prazo) para inversão das referidas tendências. Todavia, a monitorização é omissa neste exercício de planeamento operacional.**

O Parque Escolar tem sido, nos últimos anos, adequado às necessidades de cada nível de ensino, de modo a otimizar os equipamentos e recursos existentes e a contribuir para o aumento da qualidade do ensino, respondendo assim às necessidades educativas atuais do Concelho.

Em geral, foram realizadas intervenções regulares de conservação, requalificação, beneficiação, restauros e melhoramentos em todos os Jardins-de-infância e Escolas do Concelho, por parte da autarquia, procurando, com este investimento, dar mais qualidade de ensino e aprendizagem às crianças.

Atualmente, estando a rede escolar estabilizada e pelo superior interesse das crianças, a estratégia municipal é garantir a continuidade e manutenção do Parque Escolar do EPE e 1º CEB nas freguesias rurais do Concelho, a saber, dos 6 Jardins-de-infância: Benlhevai, Freixiel, Vilas Boas, Samões, Seixo de Manhoses e Santa Comba de Vilariça; das 3 Escolas de acolhimento do 1º CEB: Vilas Boas, Samões e Santa Comba de Vilariça; de 1 Escola isolada: Seixo de Manhoses. Quanto à sede de Concelho, a vila de Vila Flor, a estratégia passa pela criação da Escola Básica de Vila Flor, que integre o Ensino Pré-Escolar (Jardim de Infância nº1 de Vila Flor e Jardim de Infância nº2 de Vila Flor), fruto de intervenções a realizar na Escola Pré + EB 1 de Acolhimento de Vila Flor.

A Escola Básica de Vila Flor, que visa também integrar o Ensino Pré-Escolar da sede de Concelho, insere-se numa Estratégia Municipal de rentabilização de infraestruturas já existentes com vista à melhoria da oferta ao nível do ensino público na sede do Concelho, onde se concentram mais alunos. É urgente criar em Vila Flor um espaço multidisciplinar, devidamente equipado, com valências de utilização comum, salas modernas, com acústica e luminosidade adequadas a uma aprendizagem saudável, espaços exteriores com vedação e segurança, espaços cobertos e espaços ao ar livre, que ofereça condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade, contribuindo para a correção infraestrutural da rede escolar nacional, adequando as condições espaço-funcionais às exigências dos currícula escolares, a fim de criar as melhores condições



para que cada discente, criança ou jovem, alicerce o respetivo projeto de vida na escola, ancorado pelo conhecimento e pela ciência, por valores e princípios que favoreçam o percurso escolar de sucesso, a formação de bons cidadãos e de bons profissionais.

Neste pressuposto, através da requalificação do parque escolar da Sede de Concelho e em conformidade com os 6 objetivos de reordenamento da rede educativa propostos na Carta Educativa de Vila Flor, homologada em 2006 pelo Ministério da Educação, torna-se possível concretizar o reordenamento da rede proporcionando às comunidades locais em geral e aos respetivos alunos em particular, um conjunto de equipamentos educativos integrados que se possam assumir como equipamentos aglutinadores ou geradores de desenvolvimento local e que contribuam para o sucesso educativo e formação pessoal das crianças e jovens inseridos nesta comunidade.

A estratégia municipal de valorização de Educação vai precisamente ao encontro da Estratégia Europa 2020, adotada pelo Conselho Europeu e implementada como 1 dos 5 grandes objetivos para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No contexto destes grandes objetivos, é intenção do Município de Vila Flor continuar a dotar os estabelecimentos escolares de todas as condições físicas, pedagógicas, ambientais e outras, de forma a melhorar a qualidade e o desempenho do sistema de ensino e de formação, num combate ao abandono e insucesso escolar, com apoios e medidas de ação social criadas para ajudar as famílias a suportar os custos com a educação e assim fomentar a participação em cursos profissionais, ensino técnico e/ou superior de modo a adaptar as competências ao mercado de trabalho e reduzir a taxa de desemprego jovem.

No entanto, para que este trabalho continue a ser de sucesso, é condição *Sine qua non* que o Ministério da Educação desenvolva uma estratégia adequada aos territórios com menor população escolar, ou seja, em Concelhos que sofrem com a emigração, o envelhecimento demográfico e a quebra de natalidade, como os que integram a CIM – Terras de Trás-Os-Montes.

É fundamental que as políticas educativas sejam sensíveis a estes constrangimentos e adotem uma estratégia específica que proporcione as melhores respostas às necessidades de educação e formação das crianças e jovens destes territórios, numa lógica de justiça, equidade e igualdade no acesso à educação e à formação, para que se torne possível a abertura de cursos de formação profissional, para um menor número de alunos, evitando assim deslocações para fora do Concelho na procura desta vertente.

A promoção da qualidade e do sucesso educativo e o desenvolvimento de um plano de formação que dê respostas à população do Concelho, continua a ser uma preocupação da Câmara Municipal, do Agrupamento de Escolas e de todas as instituições que trabalham em parceria no contexto da educação e formação.

Consciente dos constrangimentos motivados pela interioridade do território, por vezes bastante penalizadores para os alunos: a distância de algumas freguesias, ficando os alunos sujeitos a viagens muito demoradas e a horários pouco adequados para crianças em idade escolar, principalmente nos escalões etários da educação pré-escolar e do 1º ciclo; a baixa densidade de população escolar que implica um menor leque de ofertas educativas; o baixo nível de escolaridade do contexto familiar que, por vezes, é pouco estimulante para as crianças valorizarem mais a escola, manifestando interesses divergentes e fraca motivação num contexto de educação escolar, o Projeto Educativo procura potenciar os fatores positivos existentes no Concelho de Vila Flor, encontrando na Câmara Municipal um parceiro preocupado e disponível,



sempre aberto à melhor colaboração com o Agrupamento de Escolas, visando um objetivo comum que é o melhor sucesso escolar das crianças e dos jovens do Concelho.

A Câmara Municipal de Vila Flor, consciente do valor do investimento em projetos e medidas educativas, assume a educação como área de atuação privilegiada, promovendo iniciativas e estabelecendo parcerias para que todas as crianças do Concelho tenham acesso a uma educação condigna, por um lado e, por outro, para ajudar as famílias nos encargos com a educação.

Para tal, assume a contratação de Recursos Humanos, no âmbito da colocação de Assistentes Operacionais e também de Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, extensivas ao Pré-Escolar; oferece material didático, mediante protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas e o reembolso total do custo dos manuais escolares e fichas de aprendizagem ao 1º CEB; oferece as refeições escolares a todas as crianças do Pré-Escolar 1º CEB do Concelho; promove o Regime da Fruta Escolar (1º CEB); atribui verbas ao Agrupamento de Escolas destinadas à manutenção e apetrechamento da EB 2, 3/S de Vila Flor; enceta atividades, promove, propõe e colabora com o Agrupamento de Escolas na programação de dias comemorativos e especiais, tais como o Dia da Criança, Desfile de Carnaval, Caminhada do Coração, Dias do livro e da árvore, Saraus Culturais, teatros, visitas de estudo, atividades temáticas no âmbito da Unidade Móvel de Saúde, da CPCJ, entre outras. A par da oferta de equipamentos culturais e de lazer, o Município de Vila Flor tem enfatizado a prática de desporto com a rentabilização da Piscina Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo e Estádio Municipal, com a introdução de novas modalidades e práticas, como o andebol, o voleibol e a natação.

No âmbito da Formação Profissional, outra prioridade na estratégia educativa da Câmara Municipal, entidade que tem recebido os alunos dos cursos profissionais em contexto de trabalho, pese embora exista algum constrangimento pela aplicabilidade de uma lei nacional que não tem em conta a especificidade dos territórios de baixa densidade, ou seja, Concelhos com menos de 10 mil habitantes, que sofrem com a emigração, o envelhecimento demográfico e a quebra de natalidade. Parece-nos ser este um aspeto importante a considerar, sendo fundamental que se torne possível a abertura de cursos de formação profissional, em territórios com esta especificidade, para um menor número de alunos, uma vez que, atualmente, não existem alunos suficientes para ser criada uma turma, mas existe a vontade expressa de os frequentar por quem pretenda seguir esta via, evitando assim deslocações para fora do Concelho na procura desta vertente.

Esta estratégia de apoio à melhor educação e formação das crianças e jovens do Concelho deverá continuar a ser seguida pela Câmara Municipal. O mesmo se pede ao Ministério da Educação, que deverá observar com sensibilidade os constrangimentos próprios dos Concelhos afastados da capital, em regiões com menos recursos e demograficamente mais frágeis, adotando uma estratégia muito específica que proporcione as melhores respostas às necessidades de educação e formação das crianças e jovens destes territórios, numa lógica de justiça pela equidade e igualdade no acesso à educação e à formação, previstas na Constituição da República Portuguesa.

**PONTO 6: Por recomendação legal, justifica-se o enquadramento da revisão da Carta Educativa no PDM de Vila Flor, tanto mais que a monotorização apresenta propostas no âmbito da gestão do parque escolar.**



“Neste contexto, e nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, a Carta Educativa é assumida, desde a sua génese, como um instrumento de planeamento territorial, parte integrante do Plano Diretor Municipal (PDM), em que intervieram, além da Câmara Municipal, organismo executor, outros organismos e com diferentes níveis de competência, nomeadamente: Assembleia Municipal (AM); Conselho Municipal de Educação (CME); serviços locais, regionais e centrais do Ministério da Educação - Direções Regionais de Educação (DRE's); Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE); Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR's); e Associação de Municípios”. (Página 9 da Carta Educativa)

6

#### Definição das Tipologias e das Ações previstas

Tipologia de Intervenções	Projetos/Ações Previstas	Curto Prazo
Equipamentos de Utilização Coletiva		
-Beneficiação/Reabilitação de Edifícios destinados a Equipamentos de Utilização Coletiva	Remodelação/Requalificação da Escola EB 2,3/S	X
	Intervenções na Escola Pré + EB1 de Acolhimento de Vila Flor	X

Fonte: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana | ORU de Vila Flor e Programa de Execução do PDM de Vila Flor

**PONTO 7:** No domínio das intervenções físicas, a monitorização da carta Educativa propõe as seguintes ações:

Ação	Identificação	Escolas a acolher
Criação/Ampliação	Escola Básica de Vila Flor (EPE-1ºCEB)	JI de Vila Flor nº1 JI de Vila Flor nº2 EB 1 de Vila Flor
Requalificação (1)	EB 2,3/ S de Vila Flor	Todas as localidades do Concelho de Vila Flor

Quadro 1: Intervenções físicas programadas para o parque escolar de Vila Flor

- (1) A Requalificação incide na substituição das coberturas, dos vãos em alumínio e do melhoramento nos sistemas de águas e esgotos.

Numa lógica de racionalização da despesa pública e da melhor rentabilização dos recursos físicos e humanos do AE de Vila Flor, recomenda-se a identificação do impacto das intervenções propostas na rede educativa do território de Vila Flor (quadro 1), atentas as áreas de drenagem, as distâncias (tempo e quilométricas), a projeção do número de alunos, os transportes e os recursos humanos e físicos de forma a demonstrar inequivocamente o mérito das propostas.

A proposta consiste na requalificação/ampliação de um edifício escolar, já existente, em estado de degradação (antigo ciclo preparatório), propriedade da Câmara Municipal de Vila Flor e uma construção nova que, conjuntamente, integrarão as duas tipologias de ensino da sede: 1º Ciclo Ensino Básico e Pré-Escolar, respetivamente. O 1º CEB será instalado no edifício a recuperar e o Pré-Escolar funcionará numa construção nova, contígua. O objetivo é criar um recinto escolar com vários espaços de utilização partilhados aos dois graus de ensino, tais como espaços para socialização entre alunos, equipamentos dedicados às atividades físicas e de lazer, zonas verdes,



horta pedagógica, parque infantil, campo de jogos e zonas exteriores protegidas. De apoio e contíguo ao referido recinto estão previstas áreas pedonais, zona de estacionamento de veículos e áreas de paragem de veículos para entrada e saída de crianças (através da rede de circuitos especiais de transporte que a Câmara Municipal disponibiliza anualmente e que representa uma cobertura de 100% da comunidade escolar). A futura Escola Básica de Vila Flor pretende constituir um espaço moderno e multidisciplinar, devidamente equipado, conforme as normativas técnicas em vigor, com capacidade para receber as cerca de 100 crianças da atual EB 1 nº1 de Vila Flor (oriundas também das localidades de Arco, Nabo, Roios e algumas quintas dispersas nas imediações da sede de Concelho) e, numa ótica de rentabilização do espaço e dos recursos, agregar as cerca de 40 crianças do Pré-Escolar da rede pública da sede de Concelho (Jardim de Infância nº 1 e Jardim de Infância nº 2, atualmente a funcionar num pré-fabricado). A construção da futura Escola Básica de Vila Flor, permitirá também às cerca de 50 crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar privado de Vila Flor, virem a integrar futuramente as turmas do ensino público.

7

**Previsão do Nº Alunos do Pré-Escolar da sede de Concelho, por anos letivos e idades**

Idades	2016/2017	2017/18
3 anos	17 ①	7 ④
4 anos	9+5+15 ②	17
5 anos ou mais	6+4+17 ③	9+5+15
<b>TOTAL</b>		

① 17 alunos que transitam da Santa Casa

② 9 alunos que transitam do JI nº1, 5 do JI nº2 e 15 da Santa Casa

③ 6 alunos que transitam do JI nº1, 4 do JI nº2 e 17 da Santa Casa

④ 7 alunos que transitam da Santa Casa

Nota: Trata-se de previsões simplistas ou brutas, que foram calculadas tendo em conta o transitar de ano de todos os alunos e os nascimentos no Concelho, não englobando, por isso, taxas de erro ou distanciamento de valores causados pelas variáveis de *insucesso* e *abandono* escolar, difíceis de prever, bem como a mobilidade (interna ou externa), ou seja transferências de alunos.

**Previsão do Nº de Alunos da Escola EB1 de Vila Flor, por anos letivos e idades**

Anos	2016/2017	2017/2018	2018/2019
1ºano	31 (7+7+17) ①	27 (6+4+17) ②	31 (9+5+17) ③
2ºano	20	31 (7+7+17)	27
3ºano	28	20	31
4ºano	25	28	20
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>109</b>

① 7 alunos que transitam do JI nº1, 7 do JI nº2 e 17 da Santa Casa

② 6 alunos que transitam do JI nº1, 4 do JI nº2 e 17 da Santa Casa

③ 9 alunos que transitam do JI nº1, 5 do JI nº2 e 17 da Santa Casa

É intenção da Câmara Municipal assegurar a colocação eficiente de assistentes operacionais para apoio á cozinha, refeições, supervisão no recreio e hora do lanche, prolongamento de horário no final do dia e serviços de limpeza da futura Escola Básica de Vila Flor. Para este efeito, propõe-se a migração dos funcionários da atual EB1 de Vila Flor, bem como dos dois Jardins de



Infância nºs 1 e 2, para o futuro Pólo Escolar, sendo garantia a cobertura funcional do mesmo, quer em docentes, quer em pessoal não docente, conforme premissas do Contrato de Execução assinado em 2009 entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Flor. Pretende-se com que o novo equipamento educativo constitua um pólo gerador de atividade económica, promova e fomente o emprego, contribuindo assim para a fixação da população. A localização geográfica do mesmo privilegia, no plano espacial, a relação de proximidade e complementaridade entre a escola e outros equipamentos/instituições existentes nas suas imediações.

**Mapa dos Percursos**

Mapa dos Percursos	Localidade	Tempo de percurso em minutos	kms
<b>Ensino Pré-Esolar e 1º CEB</b>	Vila Flor	-	-
	Arco	10	4
	Nabo	15	6,3
	Raios	13	5
	Quinta do Carrascal	20	14
	Quinta Ribeira de Lodões	15	10

Fonte: Circuitos especiais de transporte 2016/2017